

PARECER Nº 2774/2013 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI 359/2013.

O Projeto de Lei, de autoria da Nobre Vereadora Juliana Cardoso, dispõe sobre a inclusão de Obstetrizas nos serviços da rede municipal de saúde destinados à promoção e atenção à saúde da mulher e à assistência durante a gestação, parto e pós-parto.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública posicionou-se favoravelmente.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura está muito bem embasada tecnicamente e é respaldada pelo clamor social. Há muito tempo a saúde da mulher, por mais que tenha avançado na rede pública, se ressentida de uma atenção mais adequada e humanizada, o que certamente poderá ser feito por profissionais Obstetrizas. Estes profissionais vêm adquirindo uma proeminência no cenário da saúde pública e devem ser incorporados à rede para que possamos construir mecanismos cada vez mais eficazes e modernos de atenção à gravidez.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 11/12/2013.

Noemi Nonato – (PROS) – Relatora

Natalini – (PV)

Juliana Cardoso – (PT)

Patrícia Bezerra – (PSDB)